## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 031/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designar os servidores (as) Regiane Jesus, Marcos André Ribeiro Júnior e Nanderson de Carvalho Pantoja, para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Design Gráfico.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores (as) Regiane Jesus, Marcos André Ribeiro Júnior e Nanderson de Carvalho Pantoja para compor a Equipe de Planejamento que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Design Gráfico.
- **Art. 2º** Dentre os membros da comissão, designar a servidora **Regiane Jesus** como coordenadora da Comissão de Planejamento.
- **Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.
- **Art. 4º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
  - Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
  - Art. 6°. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Sydnei Menezes | Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ